

**ADITIVO Nº 05
CANCELAMENTO ITEM 08 e 63
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO Nº 157/2024
RP - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, tendo por local a sala da Superintendência de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Venâncio Aires, 2.277, Centro, a Pregoeira analisou o pedido de cancelamento, referente ao processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024** – REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, realizado pela empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, para o **ITEM 08** – AGULHA DE SUTURA CORTANTE PARA SUTURA COM FIO DE NYLON, MONTADA 4-0, ESTERIL, 40 CM DE FIO MONOFILAMENTO, CAIXA COM 24 UNIDADES e **item 63** - CARIOSTATICO, FRASCO COM 10 ML.. A empresa informa que: *o motivo de solicitar a rescisão do contrato de forma consensual deve-se pelo atual cenário econômico, com tributos fiscais devastadores, inflação, e o aumento considerado do dólar, uma vez que, os produtos licitados são objeto de importação com o seu valor vinculado a moeda americana, sendo de conhecimento o seu aumento considerável nos últimos meses, comprometendo a manutenção dos valores dos produtos licitados, aliado ao volta dos impostos de importação, toda essa situação elevou de forma considerável o valor dos produtos, conforme documentos comprobatórios em anexo, qual seja: notícia, notas fiscais de compra de anestésicos e luvas e orçamento. Oportuno ainda mencionar que a Requerente, diante do atual cenário, está encerrando as suas atividades no que diz respeito a participação em licitações.* O pedido de cancelamento foi encaminhado para a análise da equipe de odontologia DA Secretaria de Saúde e no qual respondeu da seguinte forma: *“Diante da situação apresentada pela empresa, aceitamos o pedido de rescisão do contrato de forma consensual, destacando contudo, que esse fato poderá afetar a assistência odontológica no município de Santa Maria.”* Portanto o **empenho nº 8255/2025** será estornado e o itens 08 e 63 CANCELADOS. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira. Maiores informações pelo telefone (55) 3174-1501.

Jane Arlene Munhoz Walter
Pregoeira